



1  
2  
3  
4  
5

## ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 15 de agosto de 2025.

6 Aos **QUINZE** dias do mês de agosto, foi realizada a Centésima Décima Sexta Reunião  
7 Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma presencial, no  
8 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas - SEMA, com início às  
9 9h30, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do  
10 CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 115ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de  
11 julho de 2025; **3** – Distribuição de 28 processos de auto de infração encaminhados ao  
12 CEMAAM para análise dos conselheiros e posterior deliberação da plenária; **4** – Análise e  
13 deliberação sobre o Manual Operacional do FEMA, analisada e recomendada pela Câmara  
14 Técnica de Assuntos Jurídicos - CTASSJUR; **5** – Informes da Secretaria Executiva do  
15 CEMAAM; **6** – O que houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Raquel  
16 Queiroz R. Said (SEMA), Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Rosângela dos Reis  
17 Guimarães (EMBRAPA), Gabriel Gonçalves dos Santos (FAEA), Marciclei Pinto da Silva  
18 (FETAGRIAM), Olavo Angiolis Silva (FOPES), Evandro Batista (IAAN), Eleonizia Barreto  
19 Da Silva (ICMBIO), Alex Jordan Oliveira Mendonça (IDESAM), Walter Cohen Ferreira  
20 Junior (IPAAM), Carlos Allan Amorim de Carvalho (OAB/AM), Henrique Lima Marinheiro  
21 (SEMMASCLIMA), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Clairon Lima Pinheiro (UEA),,  
22 Francimar de Araújo Mamed (UFAM). **Participaram virtualmente:** Henrique Gealh  
23 (ALEAM/CPAMA), Ademar Cruz (FAS). **Convidados e ouvintes:** Karoline Amâncio  
24 Gomes, Jaime de Figueiredo, Susy Oliveira de Araújo, Emily Silva Soares de Sales.  
25 **Ausências justificadas:** FACEA, FVA, IBAMA, CREA, AENAMBAM, SEPROR, CNS,  
26 **FIEAM. Assessora dos Colegiados:** Glauce Ma. Tavares Monteiro. **Equipe de apoio:**  
27 Nayana de Souza Rodrigues, Felipe Moraes Costa, Ana Beatriz da Silva Cruz, Vitória  
28 Ferreira de Souza e Maria Cleia Freitas dos Santos Moreira (ASSCOL/SEMA). **Instituições**  
29 **ausentes:** **ALEAM/COMAPA, CPRM, GTA, INCRA, INPA, FMF, MNCR, SECT.** **A**  
30 **Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel Said,** realizou a primeira chamada às 9h,



31 informando que ainda não havia quórum para o início da reunião. Agradeceu a presença  
 32 de todos e solicitou que aguardassem a formação do quórum mínimo ou a realização da  
 33 segunda chamada. Às 9h30, constatada a existência de quórum, deu início à reunião,  
 34 dando boas-vindas aos conselheiros presentes e, antes da leitura da pauta, apresentou a  
 35 Dra. Susy Araújo, que passa a integrar a equipe jurídica da Secretaria de Estado de Meio  
 36 Ambiente – SEMA e participará das reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente –  
 37 CEMAAM e das Câmaras Técnicas. Na sequência, procedeu à leitura da pauta do dia, a  
 38 qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, foi realizada a leitura  
 39 da ata da reunião anterior, aprovada também por unanimidade. Passando ao item 3 da  
 40 pauta – **Distribuição de 28 processos de auto de infração encaminhados ao CEMAAM**  
 41 **para análise e posterior deliberação da plenária**, foi realizado sorteio para definição dos  
 42 relatores, ficando a distribuição estabelecida da seguinte forma:

1	01.01.030201.015613/2025-65	INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA.	ICMBIO
2	01.01.030201.012833/2024-56	NTONINO M DA SILVA LTDA.	IBAMA
3	01.01.030201.007675/2025-01	ROSIVAL CABRAL DA SILVA	IBAMA
4	01.01.030201.016959/2023-19	EMERSON RICARDO PERSCH	ALEAM/COMAPA
5	01.01.030201.022308/2023-68	A DOS S PEIXOTO - ME	CPRM
6	01.01.030201.005737/2022-90	EDUARDO CARLOT	SEDECTI
7	01.01.030201.006961/2022-07	OLDENIR RODRIGO TESSER	INCRA
8	01.01.030201.004287/2022-18	MANOEL CARNEIRO FRANCALIM	OAB/AM
9	01.01.030201.002248/2021-03	INDUSTRIA DE PAPEL SOVEL DA AMAZONIA LTDA	UFAM
10	01.01.030201.006436/2022-83	EDSON SOARES DE ANDRADE	FETAGRI/AM
11	01.01.030201.008062/2022-30	LUIZ JOSE HOLANDA DOS REIS	FIAM
12	01.01.030201.010184/2022-97	ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ	AENAMBAM
13	01.01.030201.008151/2022-87	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOM JESUS DO PUDUARI	SEMMASCLIMA
14	01.01.030201.008519/2022-07	CONDOMINIO RECANDO DO MINDU	FOPES
15	01.01.030201.010128/2022-52	ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ	EMBRAPA
16	01.01.030201.010191/2022-99	ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ	ALEAM/CPAMA
17	01.01.030201.010189/2022-10	ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ	F A S
18	01.01.030201.010181/2022-53	ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ	INPA
19	01.01.030201.010183/2022-42	ELMAR CAVALCANTE TUPINAMBÁ	FACEA
20	01.01.030201.002402/2022-10	DESTAQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. - ME	SECTI
21	01.01.030201.028689/2024-70	HOSPITAL SANTA JULIA LTDA.	FAEA



22	01.01.030201.017937/2022-95	SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA	FVA
23	01.01.030201.001146/2023-24	ANDRE RICARDO FIGUEIREDO	UEA
24	01.01.030201.001142/2023-46	ANDRE RICARDO FIGUEIREDO	UEA
25	01.01.030201.001144/2023-35	ANDRE RICARDO FIGUEIREDO	UEA
26	01.01.030201.001781/2021-40	CONDOMINIO MORADA DOS JARDINS - EDIFICIO LIRIOS	IDESAM
27	01.01.030201.017936/2022-40	EUCIAS DIAS DE MATOS	MNCR
28	01.01.030201.013964/2023-70	RAIMUNDO NASCIMENTO	FOPES

43 Feita a distribuição dos processos, passou-se ao item 4 da pauta: **Análise e deliberação**  
 44 **sobre o Manual Operacional do FEMA, analisado e recomendado pela Câmara**  
 45 **Técnica de Assuntos Jurídicos – CTASSJUR. A Secretária Executiva do CEMAAM,**  
 46 **Raquel Said**, lembrou que o referido manual foi elaborado, inicialmente, no âmbito da  
 47 Comissão de Controle Interno da SEMA – CCI/SEMA, seguindo posteriormente para a  
 48 Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP e, por último, para a Câmara Técnica de  
 49 Assuntos Jurídicos – CTASSJUR, sob a relatoria do Conselheiro Francimar (UFAM).  
 50 Recordou ainda que, na última reunião do CEMAAM, realizada em 18 de julho de 2025, foi  
 51 aprovada a alteração do Regimento Interno do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA,  
 52 restando, entretanto, a análise final de três artigos. Um deles foi o artigo 2º, cuja redação  
 53 final ficou estabelecida da seguinte forma: **Art. 2º.** Além das fontes de recursos previstas  
 54 no art. 238 da Constituição do Estado do Amazonas, com a redação dada pela Emenda  
 55 Constitucional nº 131, de 14 de dezembro de 2022, integram-se, adicionalmente, como  
 56 receitas do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA: I – recursos provenientes de  
 57 acordos ou ajustes celebrados com a União e os Municípios; II – dotações orçamentárias  
 58 específicas consignadas no orçamento do Estado; III – produtos das sanções  
 59 administrativas e judiciais por infrações às normas ambientais, conforme parágrafo único  
 60 do art. 52 do Decreto nº 10.028, de 4 de fevereiro de 1997; IV – receitas resultantes de  
 61 doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis recebidos de  
 62 pessoas físicas ou jurídicas; V – recursos provenientes de ajuda e cooperação  
 63 internacional, bem como de acordos bilaterais entre governos, incluídos convênios e  
 64 contratos, exceto quando destinados a finalidades específicas diversas;  
 65 VI – rendimentos de qualquer natureza, derivados da aplicação de seu patrimônio; VII –



66 outras receitas eventuais, incluídas doações. **A Secretária Executiva do CEMAAM,**  
67 **Raquel Said**, enfatizou que a redação em questão já havia sido aprovada em reunião  
68 anterior, restando apenas a verificação quanto à questão dos royalties, considerando que  
69 a referência ao artigo da Constituição Estadual torna o texto mais abrangente. **O**  
70 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, explanou que existe uma lei  
71 de compensação ambiental já aprovada pelo CEMAAM e em tramitação na Assembleia  
72 Legislativa. Nesse sentido, defendeu a possibilidade de previsão dessa lei no Regimento  
73 Interno do FEMA. Em resposta, a **Secretária Executiva** esclareceu que, embora a proposta  
74 de lei exista, ela ainda não foi aprovada, motivo pelo qual não é possível incluí-la no  
75 regimento interno, visto que não foi sancionada pelo Governador. Ressaltou que o texto  
76 acrescentado ao Regimento Interno do FEMA está fundamentado na Constituição Estadual  
77 e na Constituição Federal. Para fins de esclarecimento, destacou que o artigo 238 da  
78 Constituição do Estado lista as fontes de recursos que compõem o FEMA, mencionando,  
79 inclusive, o artigo 20, § 1º, da Constituição Federal. **O Conselheiro representante da**  
80 **UFAM, Francimar Mamed**, reiterou sua discordância, afirmando que a lei de compensação  
81 ambiental não se confunde com as mitigações e compensações previstas no EIA-RIMA.  
82 Esclareceu que a referida lei é destinada exclusivamente a grandes obras e grandes  
83 empreendimentos. Acrescentou ainda que o CEMAAM precisa articular-se de forma mais  
84 efetiva para garantir que suas deliberações, como órgão coletivo da política ambiental do  
85 Estado, prevaleçam. **O Conselheiro representante da OAB/AM, Carlos Amorim,**  
86 manifestou-se no sentido de que não há necessidade de regulamentar uma lei ainda não  
87 aprovada, uma vez que é impossível incluir, em regimento interno, dispositivo baseado em  
88 norma inexistente. Na sequência, a **Secretária Executiva** reforçou que o artigo já havia  
89 sido aprovado em reunião anterior, da qual o representante da UFAM participou. Explicou  
90 que ficou pendente apenas o ajuste no caput do artigo, a fim de abranger o disposto no  
91 artigo 238 da Constituição Estadual. Destacou, entretanto, que a propositura apresentada  
92 pelo Conselheiro da UFAM exige análise específica do Conselho quanto à necessidade de  
93 cobrança à Assembleia Legislativa pela apreciação e aprovação do projeto de lei de  
94 compensação ambiental, que tramita há três anos naquela Casa. Ressaltou, contudo, que,



95 no momento, não há como incluir, na resolução do Regimento Interno do FEMA, um  
96 dispositivo que se encontra apenas em projeto de lei, ainda não aprovado e sancionado.  
97 Em seguida, foram colocadas em votação duas propostas: **Proposta 1 (Presidência):**  
98 manter o texto do artigo conforme apresentado, sem inclusão da lei de compensação  
99 ambiental; **Proposta 2 (Conselheiro Francimar – UFAM):** apresentar nova redação ao  
100 artigo, incluindo a previsão da lei de compensação ambiental ainda em tramitação na  
101 Assembleia Legislativa. Lembrou-se que o objeto de análise é a alteração do Regimento  
102 Interno do FEMA, e não o Fundo de Compensação Ambiental, como sugerido pelo  
103 representante da UFAM. Na votação, com exceção da **FAEA**, que se absteve, e da **UFAM**,  
104 que votou contra, todos os demais conselheiros votaram a favor da Proposta 1. Assim, foi  
105 **APROVADA a Proposta 1**. Em seguida, a **Secretária Executiva Raquel Said** apresentou  
106 os outros dois artigos que também ficaram pendentes de ajustes: o § 3º do artigo 14,  
107 referente à aplicação dos recursos, e o artigo 20, concluindo, assim, os encaminhamentos  
108 da reunião passada sobre o Regimento Interno do FEMA. **A Secretária Executiva Raquel**  
109 **Said**, comprometeu-se a incluir, como ponto de pauta da próxima reunião do CEMAAM, a  
110 solicitação do Conselheiro **Francimar Mamed** acerca da lei de compensação ambiental,  
111 que tramita há três anos na Assembleia Legislativa e ainda não foi aprovada. Ressaltou  
112 que considera o posicionamento do Conselheiro extremamente pertinente e sugeriu  
113 apresentar, já na próxima reunião, uma minuta de carta do CEMAAM dirigida à Assembleia  
114 Legislativa e outra ao Governo do Estado, solicitando análise e aprovação do referido  
115 projeto de lei. Sem mais manifestações, a **Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel**  
116 **Said**, solicitou à Assessora dos Colegiados que projetasse o Manual de Operações,  
117 esclarecendo que este constitui um anexo do Regimento e que, enquanto não for aprovado,  
118 a resolução não poderá ser publicada. Com a palavra, o **Conselheiro representante da**  
119 **UFAM, Francimar Mamed**, relator da matéria pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
120 – CTASSJUR, informou que elaborou um quadro comparativo entre a Resolução nº  
121 31/2019, a proposta de alteração e o Manual. Destacou que o Manual precisava estar 100%  
122 alinhado com a proposta de alteração, pois eventuais incongruências comprometeriam sua  
123 eficácia. Relatou que identificou algumas divergências e apresentou o quadro à Câmara



124 Técnica de Análise de Projetos – CTAP, a qual realizou os ajustes necessários,  
125 contemplando as observações do relator. Ressaltou, por fim, que caberia agora ao  
126 CEMAAM a avaliação do documento. Na sequência, o **Conselheiro representante do**  
127 **IDESAM, Alex Jordan**, explanou que o IDESAM encaminhou uma proposta de modelo de  
128 formulário para os projetos de Reposição Florestal, com base na Resolução nº 44/2025 do  
129 CEMAAM, contemplando ícones que deveriam constar no modelo, mas que não estavam  
130 presentes anteriormente. Informou ainda que o técnico **André Viana (IDESAM)** reuniu-se  
131 com a Câmara Técnica de Florestas – CTFLOR, ocasião em que tentaram analisar três  
132 projetos utilizando o manual vigente, mas não obtiveram êxito. Assim, foi proposta a  
133 inclusão, no modelo de plano de trabalho, dos itens previstos no artigo 8º da referida  
134 Resolução nº 44. **A Secretária Executiva, Raquel Said**, esclareceu que já existe um  
135 formulário de plano de trabalho disponibilizado aos proponentes para apresentação de  
136 projetos ao FEMA. Contudo, destacou que a proposta do IDESAM consiste em adotar um  
137 modelo específico de plano de trabalho para projetos de reposição florestal, de modo a  
138 atender integralmente aos requisitos da Resolução nº 44/2025, aprovada neste ano.  
139 Agradeceu a contribuição do IDESAM e submeteu a proposta à votação dos conselheiros.  
140 A proposta foi aprovada **por unanimidade**, sem votos contrários ou abstenções. Não  
141 havendo mais contribuições ou manifestações sobre o Manual, a Secretária colocou em  
142 votação a aprovação final do documento. Questionados sobre quem era favorável, todos  
143 os conselheiros levantaram suas placas, registrando-se a **APROVAÇÃO UNÂNIME** do  
144 Manual de Operações do FEMA. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel Said**,  
145 parabenizou os conselheiros pela aprovação e destacou também a dedicação do  
146 Conselheiro Francimar e da Conselheira Marília, ambos representantes da UFAM no  
147 CEMAAM e na CTAP, sendo o Conselheiro Francimar, ainda, integrante da CTASSJUR.  
148 Na ocasião, a Secretária ressaltou que entende o manual como um documento que deve  
149 orientar os executores, contudo observou que ele não está muito didático. Apesar disso,  
150 frisou que, da forma como foi aprovado, o manual atende aos requisitos legais,  
151 considerando que a SEMA tem sido cobrada pelos órgãos de controle em relação às  
152 orientações repassadas aos convenientes e executores dos recursos. **A Secretária**



153 acrescentou que gostaria de avançar além do documento já aprovado, com a elaboração  
154 de um material didático mais acessível. Informou que há algum tempo pretendia consultar  
155 os conselheiros sobre a possibilidade de apresentar um projeto voltado a um grupo de  
156 pesquisa para a produção desse material, contando com a participação da UFAM e da UEA.  
157 Os conselheiros manifestaram concordância com a proposta. Em seguida, passou-se ao  
158 **item 5 – Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM:** Recebimento do ofício nº  
159 1149/2025 – GS/SEMMASCLIMA, atualizando seus representantes; Recebimento de e-  
160 mail da CPRM, também informando atualização de representantes; Recebimento do ofício  
161 nº 27/2025-P-1/CPAMB, solicitando assento no CEMAAM. Este documento será  
162 encaminhado à CTASSJUR, em razão da discussão sobre a questão dos assentos no  
163 Conselho; Recebimento do ofício nº 89/2025-CPAMA, igualmente informando atualização  
164 de representantes. **A Secretária** comunicou, ainda, que o FEMA recebeu um acórdão do  
165 Tribunal de Contas do Estado (TCE), aplicando multa de quase sete mil reais ao Secretário  
166 Eduardo Taveira, por suposta inexecução de recursos do FEMA. Explicou que, antes de  
167 emitir o acórdão, o TCE notifica o órgão e realiza questionamentos. No caso, tratava-se de  
168 recursos de reposição florestal. Segundo a Secretária, a SEMA apresentou manifestação  
169 demonstrando as medidas tomadas pela atual gestão, que em 2019 assumiu o órgão sem  
170 regulamento, regimento interno e com o FEMA inoperante havia 10 anos. Desde então, foi  
171 realizado um trabalho de reestruturação, incentivando instituições a submeterem projetos.  
172 Quando os projetos foram analisados pela CTFLOR, verificou-se a necessidade de uma  
173 resolução e regimento próprios para o recurso de reposição florestal. A CTAP e a  
174 CTASSJUR, então, elaboraram proposta que resultou na Resolução nº 44, adequando os  
175 projetos às novas regras, que atualmente estão em análise pela Câmara Técnica de  
176 Florestas. Apesar disso, o TCE entendeu que houve omissão por parte da SEMA e aplicou  
177 a multa ao Secretário Eduardo Taveira. No momento, encontra-se em fase de recurso junto  
178 ao TCE, sendo esta a última instância de consideração. Caso contrário, o Secretário terá  
179 de pagar a multa com recursos próprios. **A Secretária Executiva Raquel Said**, enfatizou  
180 o árduo trabalho do CEMAAM e de sua Presidência para garantir a execução adequada  
181 dos recursos, promovendo treinamentos e cursos de capacitação para os Secretários



182 Municipais de Meio Ambiente. Apesar disso, a multa foi aplicada. **O Conselheiro**  
183 **representante da FETAGRIAM, Marciclei Pinto**, sugeriu que o CEMAAM elaborasse uma  
184 carta relatando as ações realizadas no âmbito do Conselho, a fim de compor o recurso de  
185 consideração. **A Secretária Executiva Raquel Said**, consultou os conselheiros sobre a  
186 elaboração da manifestação e o apoio do CEMAAM na assinatura da carta, obtendo  
187 aprovação unânime. **O Conselheiro representante da ALEAM/CPAMA, Henrique Gealh**,  
188 manifestou o apoio de sua instituição, assim como o **Conselheiro representante do IAN,**  
189 **Evandro Batista**. **O Conselheiro representante da OAB, Carlos Amorim**, classificou a  
190 notificação como absurda e colocou o Presidente da Ordem à disposição para acompanhar  
191 o Secretário de Estado em audiência no TCE, com o objetivo de reverter a decisão. **O**  
192 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, destacou a importância de o  
193 recurso conter uma análise abrangente de todas as ações do CEMAAM ao longo do tempo.  
194 Colocou a UFAM à disposição, inclusive para comparecer às audiências, se necessário. **A**  
195 **Secretária Executiva Raquel Said**, agradeceu ao Conselho pelo apoio. Na sequência, foi  
196 aberto o **item 6 – O que houver**. **O Conselheiro representante do CRBio-06, Israel**  
197 **Dourado**, saudou os conselheiros presentes, tanto presencial quanto virtualmente, e  
198 comunicou que, a partir desta reunião até dezembro, o CRBio-06 estará ausente em virtude  
199 do processo eleitoral interno, já que a norma federal impede a participação de conselheiros  
200 candidatos em reuniões externas. Agradeceu ao CEMAAM pelos trabalhos realizados e  
201 manifestou o desejo de continuar como conselheiro na próxima gestão. Na ocasião, a  
202 **Secretária Executiva Raquel Said**, informou então que o processo sorteado para relatoria  
203 do CRBio seria redistribuído, feito o sorteio o mesmo referido processo ficou sob a  
204 responsabilidade do IBAMA para relatoria. **O Conselheiro representante da UFAM,**  
205 **Francimar Mamed**, abordou o decreto publicado em 6 de agosto, no qual o Governador  
206 autoriza a redução da reserva legal na Amazônia de 80% para 50%. Explicou que existe  
207 uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) tratando do tema, razão pela qual o  
208 CEMAAM, por sua competência, deve obrigatoriamente ser ouvido. Criticou a ausência da  
209 Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Casa Civil nesse processo, ressaltando que o  
210 CEMAAM é um conselho deliberativo, conforme o artigo 220 da Constituição Federal e a





211 Lei Complementar Estadual nº 187. Pediu que constasse em ata a contrariedade da UFAM  
212 diante da desconsideração das competências do Conselho em matéria tão sensível. Propôs  
213 que as Câmaras Técnicas também analisem o decreto. Relatou, ainda, visita às obras às  
214 margens do Rio Negro, em área de preservação permanente próxima à ponte do Iranduba,  
215 onde foram identificadas intervenções, algumas com placas de licenciamento, sem clareza  
216 sobre os critérios utilizados. Informou que aguarda manifestação do IPAAM e apresentará  
217 relatório ao CEMAAM. **O Conselheiro representante da FETAGRIAM, Marciclei Pinto,**  
218 denunciou a ocorrência de garimpo ilegal no Rio Madeira, onde foram identificadas mais de  
219 500 balsas em atividade. Destacou que o CEMAAM não pode se omitir diante da situação  
220 e solicitou ações do Governo do Estado para combater a exploração ilegal. Parabenizou o  
221 IBAMA pelas operações já realizadas em outros rios e pediu que a mesma atuação ocorra  
222 no Rio Madeira. Solicitou também que a SEMMASCLIMA, em conjunto com a SEMULSP,  
223 articule ações para limpeza dos igarapés de Manaus, implantando eco barreiras nos  
224 igarapés do São Raimundo e Educandos, áreas de maior concentração de resíduos sólidos  
225 flutuantes. Reforçou, ainda, a necessidade de campanhas estaduais de conscientização  
226 contra queimadas. **A Secretária Executiva do CEMAAM** agradeceu as colocações e  
227 informou que a SEMA apresentará ao Conselho o planejamento de ações de combate às  
228 queimadas e ao desmatamento para este ano. Solicitou à assessoria dos colegiados que  
229 verifique a possibilidade de incluir esse ponto na pauta, juntamente com a apresentação  
230 dos resultados das três últimas edições do Programa Recicla Galera, em razão das  
231 cobranças anteriores relacionadas aos resíduos sólidos do festival. **O Conselheiro**  
232 **representante da SEMMASCLIMA, Henrique Marinheiro,** destacou que a Secretaria tem  
233 realizado ações de combate a pontos irregulares de descarte de lixo em Manaus, com  
234 equipes atuando diariamente, inclusive aos finais de semana, e aplicando multas aos  
235 infratores. Ressaltou a importância da educação ambiental como ferramenta essencial para  
236 resultados mais eficazes em benefício da coletividade. Por fim, não havendo mais  
237 manifestações, **a Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel Said,** agradeceu a presença  
238 de todos e declarou encerrada a 116ª Reunião Ordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Maria  
239 Tavares Monteiro \_\_\_\_\_, assessora dos Colegiados da SEMA, lavrei a presente



240 ata que incorpora os seguintes anexos: I) Lista de presença; II); Lista de presença extraída  
241 do TEAMS; III) Registro fotográfico.

242 **Encaminhamentos da reunião:**

- 243 ✓ Incluir, como ponto de pauta da próxima reunião do CEMAAM, a solicitação do  
244 Conselheiro Francimar Mamed acerca da lei de compensação ambiental, com a  
245 apresentação na próxima reunião, de uma minuta de carta do CEMAAM dirigida à  
246 Assembleia Legislativa e outra ao Governo do Estado, solicitando análise e  
247 aprovação do referido projeto de lei.
- 248 ✓ Apresentar ao Conselho o planejamento de ações de combate às queimadas e ao  
249 desmatamento para este ano e os resultados das três últimas edições do Programa  
250 Recicla Galera, em razão das cobranças anteriores relacionadas aos resíduos  
251 sólidos do festival.
- 252 ✓ Elaboração de Carta do CEMAAAM ao TCE como manifestação de apoio contra a  
253 multa aplicada ao Secretário Eduardo, para assinatura dos Conselheiros.

254  
255

Assessoria de Colegiados da SEMA.





**ANEXO I**  
**LISTA DE PRESENÇA**



LISTA DE PRESENÇA						
116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM						
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO:		15 de agosto de 2025	
TERMINO DA REUNIÃO:						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM				
	Suplente: Delna Maria Correa Macedo Brasil					
	Suplente: Shoji Junior					
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA				
	Suplente: Henrique Gealh					
	Suplente: Carla Costa Pereira Manarte					
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA				
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck					
	Suplente: Andreia Bastos da Silva					

www.sema.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
3659-1822 Manaus/AM CEP:  
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE DO  
AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
3659-1822 Manaus/AM CEP:  
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE DO  
AMAZONAS**





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
4	Titular: Sílvia Elena Moreira	CNS				
	Suplente: Abdulai Ismail Seca					
	Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa					
5	Titular: Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	COIAB				
	Suplente: Tito de Souza Menezes					
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves					
6	Titular: Jean Charles Racene dos Santos Martins	CPRM				
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira					
	Suplente: Jussara Socorro Cury Maciel					
7	Titular: Israel Wilter Dourado Cabral	CRBio – 06	M	X		
	Suplente: Daniel Souza dos Santos					
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura					

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
8	<b>Titular:</b> Renilton dos Santos Solarth	CREA				
	<b>Suplente:</b> Alcione Barbosa Fonseca					
	<b>Suplente:</b>					
9	<b>Titular:</b> Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA				
	<b>Suplente:</b> Rosângela dos Reis Guimarães		F	X		
	<b>Suplente:</b> Ronaldo Ribeiro Moraes					
10	<b>Titular:</b> Erinete Valentim Jerônimo	FACEA				
	<b>Suplente:</b> Sarah Lima Catunda					
	<b>Suplente:</b>					
11	<b>Titular:</b> Muni Lourenço Silva Junior	FAEA				
	<b>Suplente:</b> Marcos Anderson Pinheiro Nogueira					
	<b>Suplente:</b> Gabriel Gonçalves dos Santos		M	X		

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
12	<b>Titular:</b> Valcleia dos Santos Lima Solidade	F A S				
	<b>Suplente:</b> Gabriela Sampaio					
	<b>Suplente:</b> Francisco Ademar da Silva Cruz					
13	<b>Titular:</b> Marciclei Pinto da Silva	FETAGRI-AM	M	X		
	<b>Suplente:</b> Milton Sérgio Costa Soares					
	<b>Suplente:</b> Rozamy Tenório Moraes					
14	<b>Titular:</b> Renée Fagundes Veiga	FIEAM				
	<b>Suplente:</b> Francisco Alves Belfort					
	<b>Suplente:</b>					
15	<b>Titular:</b> Olavo de Angiolis Silva	FOPES	M	X		
	<b>Suplente:</b> Cleudson Rodrigues Gomes					
	<b>Suplente:</b> Wescley Tavares Dray					

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
16	<b>Titular:</b> Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA				
	<b>Suplente:</b> Fabiano Lopez da Silva					
	<b>Suplente:</b>					
17	<b>Titular:</b> José Eduvicio Cadeira	GTA				
	<b>Suplente:</b> Vicente Raimundo de A. Neves					
	<b>Suplente:</b> Márcia Ruth Martins da Silva					
18	<b>Titular:</b> Evandro Batista	IAAN				
	<b>Suplente:</b> Maria Raimunda Barbosa Lima					
	<b>Suplente:</b> João Gabriel Jefferson Lima					
19	<b>Titular:</b> Jadson José Souza de Oliveira	IBAMA				
	<b>Suplente:</b> Joel Bentes Araújo Filho					
	<b>Suplente:</b> Adriana Mota Gomes de Souza					

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
20	<b>Titular:</b> Eleoniza Barretto da Silva	ICMBIO	F		x	<i>Eleoniza B. Silva</i>
	<b>Suplente:</b> Michele Caldeira Magdalena Ribeiro					
	<b>Suplente:</b> Keuris Kelly Souza Silva					
21	<b>Titular:</b> André Luiz Menezes Vianna	IDESAM				
	<b>Suplente:</b> Fernanda de Almeida Meirelles					
	<b>Suplente:</b> Allex Jordan Oliveira Mendonça		M	x	<i>Allex</i>	
22	<b>Titular:</b> Ronaldo Pereira Santos	INCRA				
	<b>Suplente:</b> Hélio Leonardo Moura Brandão					
	<b>Suplente:</b>					
23	<b>Titular:</b> Ires Paula de Andrade Miranda	INPA				
	<b>Suplente:</b> Wellington Luciano De Souza Costa					
	<b>Suplente:</b> Geângelo Petene Calvi					

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
24	Titular: Gustavo Picanço Feitoza	IPAAM	M	X		
	Suplente: Walter Cohen Ferreira Junior					
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva					
25	Titular: Izaias Miranda Junior	FMF				
	Suplente: Carla Sena Batista					
	Suplente: Paula Roberta de M. Guimarães					
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR				
	Suplente: Dibson Flores Bastos					
	Suplente:					
27	Titular: Marcelo José de Lima Dutra	OAB/AM	M	X		
	Suplente: Vanylton Bezerra dos Santos					
	Suplente: Carlos Allan Amorim de Carvalho					

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
28	<b>Titular:</b> Eduardo Costa Taveira	SEMA				
	<b>Suplente:</b> Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said				X	
	<b>Suplente:</b>					
29	<b>Titular:</b> Geanny Griffith Duarte Silva	SEMMASCLIMA				
	<b>Suplente:</b> Henrique Lima Marinheiro					
	<b>Suplente:</b>					
30	<b>Titular:</b> Serafim Fernandes Corrêa	SEDECTI				
	<b>Suplente:</b> José Sandro da Mota Ribeiro					
	<b>Suplente:</b> Edmar Lopes Magalhães		M		X	
31	<b>Titular:</b> Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT				
	<b>Suplente:</b> Leonardo César Rabello Ituassu					
	<b>Suplente:</b> Caroline Vasconcelos da Cunha					

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
32	Titular: Daniel Pinto Borges	SEPROR				
	Suplente: Eirie Gentil Vinhote					
	Suplente: Márcio Lima de Abreu					
33	Titular: Sergio Duvoisin Junior	UEA				
	Suplente: Clairon Lima Pinheiro		M	✓		
	Suplente: Cláudia Cândida Silva					
34	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM				
	Suplente: Maria Teresa Gomes Lopes					
	Suplente: Marília Gabriela Gondim Rezende					

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS





### LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GENERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
01	Karelina Amorcio Gomes	PIEAM	F	X		<i>Karelina</i>
02	Jaine de Albuquerque	Furif	M	X		<i>Jaine</i>
03	Suzy Oliveira de Araújo	SEMA	F	X		<i>Suzy</i>
04	Tamely Silva Soares de Jesus	COMAPA	F	X		<i>Tamely</i>
05	Mauro Virgilio da Silva	JATS	M	X		<i>Mauro</i>
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**





**ANEXO II**  
**LISTA DE PRESENÇA EXTRAÍDA DO TEAMS**

FREQUÊNCIA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM	
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	15/08/2025 8h03
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	15/08/2025 11h57
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	

Nº	NOMES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	<b>Glauce Maria Tavares Monteiro</b>	<b>ASSCOL/SEMA</b>	<b>15/08/2025</b>	<b>15/08/2025</b>	<b>Assessora da SEMA/ASSCOL</b>
02	Henrique Gealh	ALEAM/CPAMA			CONSELHEIRO
03	Ademar Cruz	FAS			CONSELHEIRO





**ANEXO III**  
**REGISTRO FOTOGRAFICO**

